

PLANO DE TRABALHO – RECUPERAÇÃO DO ARROIO NENÊ

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Acordo de Cooperação Técnica **SANEPAR**, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE** para a execução conjunta de execução de obras de proteção e recuperação do Arroio Nenê principal afluente do rio Saltinho manancial de abastecimento de Cascavel –Pr.

2. OBJETIVO e METAS

2.1 OBJETIVO GERAL

Realizar obras de proteção e recuperação do rio Nenê afluente do rio Saltinho, Manancial de Abastecimento de Cascavel-Pr por meio das atividades de cercamento, recomposição vegetal de Áreas de Preservação Permanente (APP) com plantio de mudas nativas, construção de galerias e desassoreamento do arroio Nenê.

2.2 METAS

As metas deste termo devem ser atingidas com a consecução dos objetivos específicos a seguir:

- Uso racional dos recursos naturais presentes na bacia do rio Saltinho.
- Garantir a qualidade e quantidade da água por meio da proteção da área de manancial para a manutenção do abastecimento.
- Atender solicitação do poder concedente.
- Atender a demanda do decreto 4626 do governo do estado do Paraná.
- Cumprir as cláusulas do contrato de programa.

3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 DAS RESPONSABILIDADES DA SANEPAR

- Disponibilizar profissionais técnicos de diversas especialidades do quadro da Companhia para o apoio técnico necessário para consecução dos objetivos pretendidos na presente cooperação técnica;
- Disponibilizar o acervo técnico existente na SANEPAR;
- Participar de reuniões periódicas de avaliação da execução deste Termo;
- Execução de cercamento, drenagem e plantio de mudas para proteção ambiental Arroio Nenê.
- Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços

3.2 DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

- Disponibilizar profissionais técnicos de diversas especialidades do quadro da Prefeitura Municipal para o apoio técnico necessário para consecução dos objetivos pretendidos na presente cooperação técnica;
- Disponibilizar o acervo técnico existente na Prefeitura Municipal, especialmente aqueles relacionados ao Arroio Nenê;



- Participar de reuniões periódicas de avaliação da execução deste Termo;
- Fomentar a participação comunitária.
- Adequação de estradas rurais na área do arroio Nenê bacia do rio Saltinho de construção de pontes e galerias, educação ambiental do entorno.
- Fornecimento da mão de obra e execução dos serviços.

3.3 DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

- Responsabilidades dos partícipes são limitadas, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o presente ajuste, cada qual assumindo e pelos encargos legais, contratuais e trabalhistas decorrentes da realização dos trabalhos respondendo objeto deste instrumento em relação aos seus servidores, não havendo responsabilidade solidária;
- As entidades partícipes estabelecem que as despesas de custeio no desenvolvimento das atividades são de responsabilidade de cada entidade, não cabendo ressarcimento, à que título for, de uma parte à outra na realização do objeto.
- As entidades partícipes assumem o compromisso de promover a divulgação do trabalho realizado em parceria, durante a vigência do presente termo concedendo os devidos créditos.
- O pessoal utilizado por qualquer das partes, para a execução deste Termo, na condição de empregado, autônomo, profissional visitante, empreiteiro ou a qualquer outro título, não terá nenhuma vinculação com a outra parte, ficando a cargo exclusivo da parte que o contratou, a responsabilidade integral no que se refere a todos os direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes.
- As entidades partícipes assumem o compromisso de promover a divulgação do trabalho realizado em parceria, durante a vigência do presente termo concedendo os devidos créditos.

4. MATRIZ DE ATIVIDADES



ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES
1.1	SANEPAR	Execução de cercamento, drenagem e plantio de mudas para proteção ambiental Arroio Nenê.
1.2	PREFEITURA	Adequação de estradas rurais na área do arroio Nenê bacia do rio Saltinho de construção de pontes e galerias, educação ambiental do entorno.
1.3	TODOS	Disponibilizar profissionais técnicos de diversas especialidades para devida administração do projeto e o apoio técnico necessário para consecução dos objetivos pretendidos na presente cooperação técnica
1.4	TODOS	Participar de reuniões periódicas de avaliação da execução deste Termo;

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO

Conforme cronograma de etapas, parte integrante deste plano de trabalho

CRONOGRAMA E APLICAÇÃO DE RECURSOS																													
Definição de trabalhos para realização de parceria nas atividades relativas ao plano de Proteção e Recuperação do Arroio Nenê principal afluente do rio Saltinho muncial de abastecimento de Cascavel PR.																													
ETAPAS	Responsável	Valor R\$	2023			2024						2025																	
			9	10	11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Elaborar Termo de cooperação	Sanepar																												
Solicitação de outorga e licença ambiental	Prefeitura Municipal																												
Execução de cercamento e drenagem	Sanepar	190.228,12																											
Plantio de mudas para proteção ambiental Arroio Nenê.	Sanepar	44.205,00																											
Adequação de estradas rurais na área do arroio Nenê bacia do rio Saltinho.	Prefeitura Municipal																												
Construção de pontes e galerias, educação ambiental do entorno.	Prefeitura Municipal																												
Fornecimento da mão de obra e execução dos serviços	Prefeitura Municipal																												
Monitoramento	Prefeitura Municipal																												
Definição da Equipe de Apoio para os trabalhos de campo	Sanepar/Prefeitura Municipal																												
Avaliação dos resultados	Sanepar/Prefeitura Municipal																												

Cascavel, 12 de setembro de 2023.

Rodolpho Tanaka Savelli
Gerente Regional
GRCA – Gerencia Regional
SANEPAR

Sr. Elio Marciniak
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Elio Marciniak
Prefeito Municipal